

Diretoria Geral**Ato****Ato****PORTARIA GP N. 172, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

PORTARIA GP N. 172, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT/e-PAD/43151/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor José Nacip Coelho, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe C, Padrão 13, vaga n. 113, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 1º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012;

II - Deferir ao servidor José Nacip Coelho a conversão em pecúnia de 6 meses de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal; e

III - Exonerar o servidor José Nacip Coelho do cargo em comissão de Assessor de Ordenação de Despesas, nível CJ-3, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 222, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA GP N. 222, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/12002/2024,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a Isivone Pereira Chaves, na condição de cônjuge, por morte do Juiz do Trabalho aposentado Domingos Athair Martins Baptista, a partir de 7/3/2024, data do óbito, com fundamento no art. 40, §§ 8º e 12, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, na redação atual; nos arts. 23, caput e § 4º, e 24, §§ 1º, inciso II, e 2º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, e § 2º-B, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação atual, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 208, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA GP N. 208, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT/e-PAD/6205/2024 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Janice da Consolação Pedro Miranda, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 190, nos termos do art. 3º, incisos I, II e

III, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 1º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012;

II - Deferir à servidora Janice da Consolação Pedro Miranda a conversão em pecúnia de 1 mês de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal; e

III - Dispensar a servidora Janice da Consolação Pedro Miranda do exercício da função comissionada FC-5 (Chefe do Gabinete de Apoio), vinculada à Secretaria de Pagamento de Despesas, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEPP BE N. 18, DE 5 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA SEPP BE Nº 018, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015);

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU 3;

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/46514/2022;

RESOLVE:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, da servidora Nícia Maria Ferraz Pimentel Pereira, pasta 1244-0, equivalente, em 30/11/2022, a R\$ 14.516,35 (catorze mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), conforme Declaração nº 18/2024 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 05/04/2024.

RICARDO BAHIA RACHID
Secretário de Pagamento de Pessoal

Portaria

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 328, 11 de abril de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS:

MARCIO MARIO DE ALMEIDA (118451), FC-1, a partir de 12/04/2024, com prestação de serviços no(a) 7A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE .

2 - vinculada a (ao) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS:

MARIA CLARA PERSILVA SOARES (131431), FC-1, a partir de 12/04/2024, com prestação de serviços no(a) 29A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE .

3 - vinculada a (ao) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:

EDSON NOGUEIRA TEODORO (86398), FC-3 CHEFE DE SUBSECAO - SUBAQ, a partir de 12/04/2024 , exaurindo os efeitos da Portaria 465/2023.

4 - vinculada a (ao) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS: